

PORTARIA Nº 896 / 2017.

“Dispõe sobre a cedência do Servidor Sr. **Thiago Dezan Cabral**, e da outras providências.”

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

Considerando, o Ofício nº 1685/2017- TRE /ZE002 de 23 de Março de 2017.

R E S O L V E :

Art.1º - Autorizar a cedência do servidor Sr. **Thiago Dezan Cabral**, matrícula nº 2856, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos – Símbolo APO – XV, tabela 10, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Itaquiraí-MS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para o **TRE - Cartório da 2ª Zona Eleitoral de Naviraí**, posto de Atendimento Eleitoral de Itaquiraí, com ônus para a origem, pelo período de 22 de Março de 2017 a 21 de Março de 2018.

Art.2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 22 de Março de 2017.

Art.3º - Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 28 de Março de 2017.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal